



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



PREFEITURA DE JUNQUEIRO
Secretaria Municipal
de Administração

PROJETO DE LEI Nº 003 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 08/03/2023
LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA
CPF: 030.261.134-64
RG: 1.633.171-AL

INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE
EVENTOS E FESTAS DO MUNICÍPIO DE
JUNQUEIRO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, Estado de Alagoas – AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, apresenta para discussão e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Calendário Municipal de Eventos, Programas e Datas Comemorativas", no qual serão incluídos aqueles que, de qualquer modo, contribuam pela expressão e pela tradição na vida cultural, econômica, turística, religiosa, social e tudo mais que for relevante à população do Município.

Art. 2º Poderão ser incluídos no Calendário Oficial aqueles que, de qualquer modo, contribuam para atingir os seguintes objetivos:

- incremento do turismo e da cultura;
- desenvolvimento das tradições folclóricas e religiosas;
- recreação popular;
- desenvolvimento de atividades econômicas da indústria e do comércio;
- desenvolvimento de ações sociais voltadas a pessoas em situação de vulnerabilidade;
- desenvolvimento de programas voltados a participação popular e da sociedade civil em geral.

Art. 3º Serão incluídos obrigatoriamente no "Calendário Oficial de Eventos, Programas e Datas Comemorativas da Cidade de Junqueiro":

- as festividades da Semana da Pátria;
- as festas de Natal e Fim de Ano;
- o aniversário da cidade;
- semana das festividades carnavalescas;

APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1ª VOTAÇÃO 2ª VOTAÇÃO

EM 08/03/2023
LÍLIAN REGINA DA SILVA DANTAS
PRESIDENTA
CPF: 030.261.134-64
RG: 1.633.171-AL



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



PREFEITURA DE
JUNQUEIRO
Secretaria Municipal
de Administração

Certo de que a matéria em comento será recebida, votada e aprovada por parte desse Poder Legislativo, aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências e digno pares os nossos sinceros protestos de apreço e alta consideração.

Respeitosamente,

Junqueiro, 08 de fevereiro de 2023


CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
JUNQUEIRO
Um novo tempo.

